



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 021/90

APROVADO  
Sala das Sessões 10/12/1990  
Presidente [Signature]

A Comissão de JUSTIÇA e REDAÇÃO reunida para deliberar a respeito do projeto de lei nº 014/90, cuja súmula acrecenta o § 3º do art. 114 da Lei 001/90, dispondo sobre proventos de aposentadoria e suas revisões", emite o seguinte parecer:

1. " O projeto de lei antes referido no seu aspecto constitucional, legal e jurídico está perfeitamente correto., não existindo qualquer objeção quanto à propositura, tramitação e aprovação por esta Casa de Leis ".

2. Face ao exposto, opinamos pela Aprovação.

É o parecer.

Sala das Reuniões, 06 de dezembro de 1.990.

\_\_\_\_\_  
- Clementino Basso - presidente

\_\_\_\_\_  
- José Antonio Rossoni - relator

\_\_\_\_\_  
- Sebastião da Silveira Moreira - membro